

**Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 044/2020 (DSG), assinado em 16 de Março de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., na forma abaixo:**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 044/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% SOLUÇÃO AQUOSA - EM CARRETA", decorrente do pregão Eletrônico - PE nº 601/20, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Conforme aprovação concedida pelo Senhor Diretor de Saneamento e Grande Operação, na forma do artigo 23, caput e 24, inciso II do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CEDAE - RILC, datada DE 26 de Outubro de 2021 e inserida às fls. 843 do Processo Administrativo nº E-07/100.387/2019, ajusta-se o presente aditivo para efetuar a concessão do reajustamento referente a 1ª anualidade contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O reajuste concedido é estimado no valor de **R\$ 8.612,54 (oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondendo a 28,94% do valor inicial do contrato, com base no índice IGP-M apurado no período compreendido entre **fevereiro/2020 a fevereiro/2021**, conforme Parecer do Gerente do Contrato às fls. 827 e Relatório de Revisão dos Cálculos do Reajustamento Contratual às fls. 840 do processo administrativo referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O cronograma físico-financeiro atualizado está inserido à fl.821 do processo administrativo referência.

**CLAUSULA TERCEIRA -** O valor autorizado para execução do presente aditivo é de **R\$ 8.612,54 (oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, e correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 1200226064.  
Elemento de Despesa: 339030.  
Fonte de Recursos n.: 10.  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos n.:DE08000000.  
ID da Reserva Orçamentária nº:2021000068.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA** manifesta-se de acordo com os índices e cálculos efetuados para a apuração do reajuste, sem nada ressaltar a respeito.

**CLÁUSULA QUINTA -** Considerando recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, na forma registrada em Ata de Reunião n. 011/2021, datada do dia 22/09/2021, fica incluída no contrato a cláusula décima nona, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030  
www.cedae.com.br



**"CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (Lei 13.709/2018)**

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e

e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

**Parágrafo Segundo** - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

**Parágrafo Quinto** - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030  
www.cedae.com.br



lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

**Parágrafo Sexto** - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

**Parágrafo Sétimo** - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Aditivo.

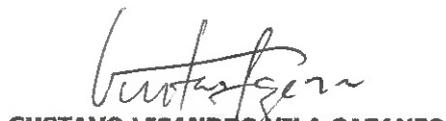
**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para  fins de mera publicidade , devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito

Rio de Janeiro, 03 de DEZEMBRO de 2021.

Pela CEDAE:

  
**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande  
Operação

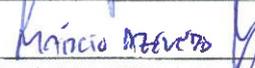
  
**GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

Pela CONTRATADA:

  
**FABIO MARTINS DA SILVA**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:  RG: 068389-3

Nome:  RG: 866057407

Ref. Ad-SUMATEX-02-044-2020-reajuste-PLD

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021**

PROCESSO: 02610007.001985/2021-65. INTERESSADOS: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE-EMATER/RN E A EMPRESA CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.734.075/0001-00. OBJETO: Aquisição de estações de videoconferência, visando à execução do Convênio Ater Digital - Mercado.RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 20.606.4010.1948; Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados; Fonte de Recursos: 0.281.016197; Valor: R\$ 100.100,00 (Cem Mil e Cem reais). Assinatura do ato 16/12/2021. César José de Oliveira - Diretor Geral da EMATER/RN. Lillian Laila Rodrigues Cruz - Pela Contratada. Natal/RN, 16 de Dezembro de 2021.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SÚMULA DA ARP Nº 833/2021**

OBJETO DOE/RS, pág. 25, de 16/08/2021. Objeto(s): 0320.0090.000320 CADEIRA - EXECUTIVA GRATUÁRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG R\$599,37un. Processo : 20/1300-0007529-6, Edital: 0019/2021 Órgão gerenciador: CELIC/SPGG Compromitente: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 07.875.146/0001-20. Prazo de validade: 12 meses da publicação DOE/RS.

**SÚMULA DA ARP Nº 1176/2021**

OBJETO DOE/RS, pág. 223, de 10/11/2021. Objeto(s): 0320.0500.000018 MESA DE TRABALHO 1200MMX680MMX740MM R\$ 534,45 un Processo: 21/1300-0006960-7, Edital: 0724/2021 Órgão gerenciador: CELIC/SPGG Compromitente: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 90.051.160/0001-52 Prazo de validade: 12 meses a contar da publicação DOE/RS.

Em, 16 de dezembro de 2021.  
 DEL. POL. CHRISTIAN NEDEL  
 Diretor DMP/DAP /PCRS

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPRG**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 1166/2021**

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento o arrendamento transitório pela SUPRG, das seguintes áreas e instalações do Porto Novo: Armazém A6, Armazém B1, Armazém B5, Armazém C2, Central GLP, e Fundos do Armazém B6, medindo um total de 12.156,60 m², destinados à armazenagem, movimentação de mercadorias e áreas de apoio operacional. DOS VALORES: Os valores do presente contrato são R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por m² e R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos) por tonelada movimentada. DO PRAZO: O prazo do presente contrato é de 180 (cento e oitenta dias), iniciando-se em 19/12/2021. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0003140-8, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 858/2021**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo 21/1300-0008459-2

Objeto: Lote 02 - Cone Sinalização - Trânsito Laranja - 02 Faixas Brancas - Base Emborrachada.

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas RP COMERCIAL LTDA e MACROCENTER MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e no mérito, pelo PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 2324/21 - ASJUR/CELIC. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) e [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2021.

LIÉGE PASCOTINI DRESCH  
 Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 939/2021**

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos/Materiais/Médico-Hospitalares/Enfermagem.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 216 do Diário Oficial da União, do dia 30.11.2021) a qual encontra-se disponível nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico, Processo 21/1300-0005815-0, para o dia 17 de janeiro de 2022, às 09 horas.

Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) e [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2021.

LIÉGE PASCOTINI DRESCH  
 Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 966/2021**

OBJETO: Aeronave-avião monomotor turboélice asa fixa. Abertura dia 30/12/2021, às 09h. Processo 21/1203-0016353-9. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) e [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2021.

MARINA FASSINI DACROCE  
 Subsecretária CELIC/SPGG

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 062/2021 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: "concessão do reajustamento referente a 1ª anualidade contratual". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 1.522.024,96 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.154/2019 (Procedimento Licitatório - LI nº012/2020).

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 044/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: "concessão de reajustamento referente a 1ª anualidade contratual". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 8.612,54 (oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.387/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 601/2020).

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 185/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: "renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 491.837,50 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/11/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.270/2020.

TERMO Nº 26/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DADOS DE DÍVIDAS VENCIDAS. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SÉRASA S.A. OBJETO: "manutenção de base de dados, referente às dívidas vencidas incluídas pela CEDAE, no cadastro de inadimplentes até o momento da assinatura deste termo". PRAZO: 03 (três) meses. VALOR TOTAL: sem valor. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. FUNDAMENTO: Correspondência Interna CDFI-16F 067/2021

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2021/KAPPA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico: 0037.030940/2021-49

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria Nº nº140/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05.11.2021, torna público aos interessados e em especial às empresas interessadas a participarem deste certame que em decorrência do Sistema Comprasnet, não aceitar a data previamente divulgada para o dia 28/12/2021, a sessão do certame em epígrafe, foi ADIADA para o dia 29/12/2021 às 10 horas (horário de Brasília). Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA  
 Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021/SUPEL/RO**  
 Reabertura

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0004.065892/2021-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível de aviação, Querosene (QAV) e Gasolina (AVGAS), em rede de postos credenciados em aeroportos, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento das aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, operada pelo Grupamento de Operações Aéreas (GOA/CBMRO). A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 07/GAB/SUPEL, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOE do dia 20.01.2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as alterações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual Nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fixa agendado a reabertura do certame para o dia 29 de dezembro de 2021, às 09:30h (horário de Brasília - DF), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2021.

IAN BARROS MOLLMAN  
 Pregoeiro ALFA/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº. 74/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021, torna público aos interessados, que a sessão inaugural da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021/CPO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.336820/2021-90/DER/RO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO, que encontrava-se SUSPENSO, dar-se-á no dia 10/01/2022 às 09h. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2021.

ERALDA ETRA MÁRIA LESSA  
 Presidente Cplo/SupeL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas Portaria nº 35 de 31/03/2021 e Portaria nº 45 de 28/04/2021, publicados no Diário Oficial do Estado, PREGÃO ELETRÔNICO 874/2021/SUPEL/RO. Tipo menor preço total por ITEM, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57/SEDUC/SEI. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da rede estadual de ensino, pertencentes a jurisdição de Cacoal, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 58.241,49. DATA ABERTURA: 06 de janeiro de 2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). CÓDIGO UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9270 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 16 de Dezembro de 2021.

MARIA DO CARMO DO PRADO  
 Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

